

N.º

B. 100

ASSUNTO

Projeto de Lei n.º *97/59*

SERVIÇO

Autoriza a construção de um hospital e dá outras providências.

O povo do Município de Ouro Preto, por seus representantes, etc, etc.....

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a construir, mediante concorrência pública ou administrativa, ou por administração direta, um prédio e instalações destinados ao hospital municipal, situado na área urbana da cidade e em terreno pertencente à Prefeitura, podendo dispendir com este empreendimento até a quantia de oito milhões de cruzeiros- cr\$ 8.000.000,00-.

Art. 2º - As obras autorizadas no artigo primeiro serão executadas de acordo com a planta, projeto e orçamento que serão elaborados por engenheiro devidamente habilitado pelo CREA, os quais, depois de aprovados, passarão a fazer parte integrante desta lei.

Art. 3º - Para atender as despesas decorrentes da execução desta lei, fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir o crédito especial de oito milhões de cruzeiros (cr\$ 8.000.000,00), com vigência até o dia 31 de Janeiro de 1963.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta em vigor a partir da data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ouro Preto, em....de.....de.....

.....
Prefeito Municipal

A Comissão de *Finanças, Justiça e Legislação* discussão
por _____
Em 28 / 12 / 19 59
S. ~~Revisão~~ Sessões, _____ / _____ / 19 _____

(Rubrica do Presidente)